



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Determina o encerramento antecipado do expediente na Câmara Municipal de Pedra Preta na data que especifica.

Considerando que, no dia 14 de novembro de 2024, será realizado um desfile cívico no município de Pedra Preta, no final do período vespertino e início do período noturno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente da Câmara Municipal de Pedra Preta, no dia 14 de novembro de 2024, às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de novembro de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/14002459

Número / Ano	002459/2024
Data / Horário	14/11/2024 - 14:59:01
Assunto	Determina o encerramento antecipado do expediente na Câmara Municipal de Pedra Preta na data que especifica
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene